

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER N° 012/2006  
Subemenda à Emenda n° CM-005/2006  
Projeto de Lei n° EM-004/2006

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Subemenda à Emenda n° CM-005/2006, de autoria do nobre vereador Antônio Geraldo da Silva, ao Projeto de Lei EM-004/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modernização da gestão tributária municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição justifica-se pelo fato de que o projeto principal já contempla a nossa intenção.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** Subemenda à Emenda n° CM-005/2006, ao Projeto de Lei n° EM-004/2006.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2006.

**Roberto Pedro Bento**  
Relator

**Aristides Salgado dos Santos**  
Presidente

**José Milton de Oliveira**  
Membro